

**PODER JUDICIÁRIO**

**COMARCA DE SANTOS**

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete (2017), nesta Comarca de Santos à R. Dr. Roman E. M. Filho, 48, cp. 44 comparecemos nós Oficiais de Justiça, infra-assinados a fim de darmos cumprimento ao respeitável mandado, junto, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, nos autos de Cumprimento de sentença, Processo nº 1017688-33.2014.  
 Requerido por Condomínio Edifício Beblon,  
 Contra Ana Cristina Matos da Silva  
 Preenchidas as formalidades legais, e adotando as cautelas de estilo, procedi a AVALIACÃO do imóvel penhorado a saber: o apartamento n=44, do bloco 7, da quadra D, do Conjunto Beblon, situado a Rua Arquiteto Roman Estevão Martins Filho n=48, integrante do Conjunto Residencial Dale Coutinho em Santos em R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais).

E, para constar, lavramos o presente auto que vai devidamente assinado.

O Oficial de Justiça Cíntia F. Tavares  
 Fiel depositário \_\_\_\_\_

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO CHARLICHAN FERREIRA, liberado nos autos em 24/08/2017 às 12:03. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1017688-33.2014.8.26.0562 e código 17B104D.